PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 171/2024

Altera a meta de Resultado Primário constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2024, atualizada pela Lei Orçamentária Anual deste exercício, Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, e pela Lei nº 9.813, de 10 de abril de 2024, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a meta de Resultado Primário, constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, atualizada, conforme prevê o art.2º, § 4º desta Lei, pela Lei Orçamentária Anual, Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023 e posteriormente alterada pela Lei 9.813, de 10 de abril de 2024, que passa a vigorar na forma no indicada no Anexo Único dessa Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito